

REQUERIMENTO

Ao(a) Ilmo(a). Sr(a).

ANTONIO JONAS PINHEIRO BARROS

M.D. Diretor(a) Executivo(A) do Gurupi Prev

Eu, DELMA LOPES ABRAO, VIÚVO(A), portador(a) do RG n.º 225.2855 2ª VIA, CPF n.º 380.493.681-4 e do telefone: (63) 98466 - 9961, residente e domiciliado(a) a RUA 64, 162, PARQUE RESIDENCIAL NOVA FRONTEIRA - GURUPI/TO, servidor(a) EFETIVO, no cargo PROFESSOR GRADUADO (LEI 2244/2015), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente matriculado(a) sob o n.º 124272, venho mui respeitosamente requerer o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, amparado(a) pelo Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.

Nestes termos, Peço **DEFERIMENTO**.

GURUPI - TO, 26 de Setembro de 2019.



DELMA LOPES ABRAO
REQUERENTE

